CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08/03/79

PROJETO DE LEI Nº 27/79

ASSUNTO: Denomina de Dr. Laudelino Coêlho a artéria que indica.

VEREADOR Maurílio Assêncio

LEI Nº 5130 DE 23/03/79

DIOM Nº 6624 DE 30/03/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/07

Roberta Régis

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051301979
Projeto: 00271979
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R LAUDELINO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

LEI Nº 5130 DE 23 DE MARÇO DE 1.979.

Denomina de Dr. LAUDELINO COELHO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. LAUDELINO COELHO a artéria que se inicia na Rua Professor Guilhon passando em frente à sede da Superintendência da Polícia Federal e terminando na Base Aérea de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de março de 1.979.

- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/3/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 97/79

Denomina de Dr. LAUDELINO JOSINO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. LAUDELINO JOSINO a artéria que se inicia na Rua Professor Guilhon passando em frente à sede da Superintendência da Polícia Federal e terminando na Base Aérea de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1979.

Vereador - Maurílio Assêncio

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 14/3/1979
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14/3/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Dr. Laudelino Coêlho, nasceu em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 05 de outubro de 1918.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, exerceu vários cargos antes de assumir a Sub-Delegacia da Polícia Federal em nossa Capital, em 30 de novembro de 1969.

Graças aos seus esforços e trabalhos desenvolvidos transformou-a em Delegacia e posteriormente em Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado.

Faleceu no dia 15 de dezembro de 1973, vítima de acidente automobilístico, fato que consternou todos que privavam de seu conhecimento e amizade.

Homem digno e correto, sua conduta foi sempre pautada por um comportamento sadio que sempre o distinguiu não apenas como um homem gentil, mas como chefe de seus liderados, sempre preocupado com os problemas afetos às suas obrigações.

A matéria é justa e deverá merecer a aprovação dos membros desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de março de 1979.

Vereador - Maurílio Assêncio

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9/3/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 26/79

Ao Projeto de Lei nº 27/79

De autoria do Vereador Maurílio Assêncio o projeto de lei em tela, que " denomina de Dr. Laudelino Coêlho uma artéria de Fortaleza ".

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, exerceu vários cargos antes de assumir a Sub-Delegacia da Polícia Federal em nossa Capital, em 30 de novembro de 1969.

Graças aos seus esforços e trabalhos desenvolvidos transformou-a em Delegacia e posteriormente em Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado.

Faleceu no dia 15 de dezembro de 1973, vítima de acidente automobilístico, fato que consternou todos que privavam de seu conhecimento e amizade.

Homem digno e correto, sua conduta foi sempre pautada por um comportamento sadio que sempre o distinguiu não apenas como homem gentil, mas como chefe de seus liderados, sempre preocupado com os problemas afetos às suas obrigações.

A matéria é justa e deverá merecer a aprovação dos membros desta Casa.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de 3 de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM UNIÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RE-

DAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 27/79.

APROVADO Em 14-3-79 PRESIDENTE

Denomina de Dr. [illegible] a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. [illegible] a artéria que se inicia na Rua Professor Guilhon passando em frente à sede da Superintendência da Polícia Federal e terminando na Base Aérea de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de Março de 1979.

José Bar de Alencar — PRESIDENTE

[illegible] — VICE-PRESIDENTE

[illegible] — 1º SECRETÁRIO

José Monteiro — 2º SECRETÁRIO